



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 122/2022-CMB – 4ª RO/CMB: 24/10/2022

EMENTA: Criação do Portal do Servidor Público Municipal no site da Prefeitura Municipal de Bambuí.

PROTOCOLO Nº 123919002

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 20 / 10 / 2022

Hora: 15:30

Ass. [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e pela forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a criação do 'Portal do Servidor Público no site da Prefeitura Municipal de Bambuí.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2022.

APROVADO EM
24 / 10 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

VER. VALDECI DA ROCHA

[Assinatura]
Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA: A disponibilidade das informações dos servidores em tempo real por meio do site diminuiria as despesas administrativas com impressão e transporte de contracheques às respectivas unidades. Além disso, disponibilizaria outras informações funcionais. Certamente, seria um avanço na gestão e uma melhor prestação de serviços aos servidores, que muitas vezes precisam ir ao setor de Departamento Pessoal protocolar o pedido e aguardar dias para documentos para obter suas próprias informações, tipo: contracheque, agendamento de férias, tempo de serviço e outras. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº <u>5382</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: <u>26/10/22</u>
Hora: <u>16:54</u>
Ass.: <u>Denise Andrade</u>